



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### PARTE GERAL

Nº PROCESSO:	018/2025
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	<b>Aquisição de Produtos de Limpeza de Alto Desempenho para a Lavanderia do Hospital Municipal Emília Francisca de Souza- Diamante do Norte/PR. Na forma de Sistema de Registro de Preço.</b>
VALOR:	R\$ 45.825,10
Responsável pelo ETP	Luiz Claudio Garcia Matrícula nº 328

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A solução proposta consiste que A lavanderia hospitalar desempenha papel fundamental no suporte às atividades das unidades de saúde, sendo responsável pelo correto processamento de enxovais utilizados em áreas críticas, como, unidades de internação, pronto atendimento e demais setores assistenciais. A ausência ou a inadequação de produtos químicos específicos compromete diretamente a eficácia do processo de higienização, gerando riscos à segurança do paciente, à integridade dos profissionais da saúde e à conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as estabelecidas pela ANVISA. Portanto, a aquisição regular desses insumos é indispensável para assegurar a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das exigências legais e técnicas do setor. A contratação é fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. O ciclo de vida aplicável ao objeto da contratação inclui as fases de Implementação e Execução, considerando a natureza do objeto, as atividades e resultados esperados em cada fase, bem como a justificativa técnica e econômica para a realização do processo licitatório.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e padronizado de produtos químicos específicos para lavanderia hospitalar — como detergentes enzimáticos, alvejantes, neutralizantes, amaciantes e desinfetantes — visando assegurar a adequada higienização e desinfecção dos enxovais hospitalares. O objetivo é manter os níveis exigidos de assepsia e biossegurança, prevenindo contaminações cruzadas e infecções hospitalares, em conformidade com os protocolos estabelecidos pela **ANVISA** e demais órgãos de fiscalização e controle. Os produtos objeto deste Termo de Referência são essenciais para o controle sanitário, prevenção de infecções, preservação da saúde pública e garantia da segurança dos usuários e servidores, sendo indispensáveis para o regular funcionamento das atividades municipais. A ausência ou fornecimento inadequado desses insumos comprometerá diretamente os protocolos sanitários exigidos pela legislação vigente, podendo ocasionar riscos à saúde coletiva e à continuidade dos serviços públicos essenciais. A contratação está amparada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos dos artigos 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, sendo precedida de pesquisa de preços devidamente formalizada, que assegure a compatibilidade com os valores praticados no mercado

Para os itens do 01 ao 06. A empresa ganhadora terá que instalar em regime de comodato um dosador automático conforme discriminado abaixo:



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

- CPU AUTOMAÇÃO
- CAIXA COM 6 BOMBAS
- VALVULA DE ENTRADA DE ÁGUA
- DRENO ELETRICO
- COMANDO DE NIVEL ELETRÔNICO
- TREINAR OS COLABORADORES DO HOSPITAL
- DAR ASSISTENCIA NOS EQUIPAMENTOS CONFORME NECESSIDADE

A empresa deverá responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, garantindo a inviolabilidade das embalagens até a entrega.

Se comprovada a impossibilidade ou impropriedade de utilização dos produtos, por defeito de fabricação ou transporte indevido, a empresa deverá substituir os produtos, sem ônus para a Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos

Este Estudo Técnico Preliminar levará em consideração que a demanda formalizada neste processo, tem por objeto, a pactuação de ata de registro de preços com vigência inicial de 1 ano, com possibilidade, por ato discricionário da Administração, de ser prorrogável por até 2 anos, restabelecendo-se, a cada prorrogação, o limite quantitativo originalmente pactuado.

### II - PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A ausência do PCA no ETP é justificável de acordo com o artigo 18 § 2º da lei 14.133/2021.

### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisitos o seguinte:

#### 1 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega fica estipulado da seguinte forma: O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 10 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A definição do prazo de entrega de até 10 dias pelo Município leva em consideração a necessidade de garantir a disponibilidade dos produtos de higiene e limpeza hospitalar de forma oportuna e eficiente para atender às demandas da instituição de saúde.

Sobre o local da entrega, aplicam-se as seguintes disposições: A entrega deverá ocorrer no Município de Diamante do Norte - PR, no local indicado pela Secretaria Municipal competente

#### 2 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Considerando que o valor da contratação não representa montante de grande vulto e que o objeto possui baixa complexidade, sendo amplamente ofertado por diversas empresas do setor, não será permitida a participação de consórcios nesta contratação, uma vez que tal exigência não se justifica diante da capacidade individual dos potenciais fornecedores em atender plenamente às necessidades da Administração.

#### 3 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização e gestão do objeto será realizado na forma do Decreto nº 249/2023. Os responsáveis serão indicados no termo de referência.

#### 4 PROCEDIMENTO A SER ADOTADO (MODALIDADE)

Será adotado procedimento licitação na modalidade pregão – Sistema de Registro de Preço



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

A presente contratação será realizada por meio de Pregão – Sistema de Registro de Preço, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XLI, que estabelece o Pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. A escolha se fundamenta na natureza comum do objeto, caracterizada pela padronização e habitualidade de uso, permitindo a definição clara das especificações e requisitos mínimos exigidos. Além disso, o Pregão assegura ampla competitividade, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na alocação dos recursos públicos. Essa modalidade ainda reforça a transparência do certame, a isonomia entre os licitantes e a maximização da concorrência, viabilizando contratações mais vantajosas e plenamente alinhadas ao interesse público.

## 5 FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento será realizado na forma eletrônico

No presente caso, foi adotado, para realização do certame, a forma eletrônica, conforme previsto na Lei 14133/2021. Essa modalidade atende aos princípios da transparência, eficiência e economicidade, garantindo maior agilidade e segurança no processo de contratação pública.

## 6 FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Por Grupo – Tendo em vista a disponibilização de um dosador automático em regime de comodato, é necessário que uma única empresa forneça os itens

A adjudicação por grupo foi adotada com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração em relação a cada item licitado, conforme o interesse público e a natureza independente dos objetos

## 7 SUBCONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

## 8 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Não será exigido, neste certame, a comprovação de análise e avaliação da proposta

## 9 GARANTIA DE EXECUÇÃO

Neste processo, não será exigida garantia de execução.

## DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

No presente certame é vedado a participação de empresas em consórcio.

## 10 GENCIAMENTO DE RISCOS

O presente item estabelece a matriz de alocação de riscos e suas respectivas consequências, delineando as responsabilidades entre o Município e o Contratado, bem como as medidas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

Problemas empregados com contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Reequilíbrio contratual
Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em desacordo com os parâmetros de qualidade estabelecidos no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.	Contratado	Cancelamento da Ata de registro de preços e abertura de processo para aplicação de penalidade

## 11 GARANTIA DE PROPOSTA

Na presente contratação, não será exigida garantia de proposta

## 12 VIGÊNCIA

1 ano prorrogável por até 2 anos

## IV. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O levantamento de necessidades foi realizado com base na identificação direta das demandas atuais do município, considerada como indispensáveis para garantir atendimento pleno e regular ao longo de um exercício anual. Este levantamento reflete a necessidade efetiva do objeto, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados de forma ininterrupta.

Após diligências, não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de Relatórios de consumo dos anos anteriores, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

### V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado mediante consulta direta a fornecedores potenciais, selecionados com base em critérios objetivos e sem vínculos societários entre si. Foram enviadas comunicações formais detalhando a necessidade da Administração, obtendo-se propostas ou informações suficientes para analisar as alternativas disponíveis quanto à qualidade, custo-benefício, disponibilidade, especificações técnicas e riscos envolvidos. As comunicações e os registros das respostas recebidas foram devidamente juntados aos autos, em atendimento aos princípios da transparência e rastreabilidade.

Denota-se que o objeto da contratação não se enquadra na categoria de bens de luxo, assegurando assim a conformidade com os princípios de economicidade e austeridade no uso dos recursos públicos, em conformidade com o Decreto nº 252/2023. Esta verificação evidencia o compromisso com a gestão fiscal responsável e a regularidade do processo

### VI. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), parte integrante deste ETP, elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

### VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste que a lavanderia hospitalar desempenha papel fundamental no suporte às atividades das unidades de saúde, sendo responsável pelo correto processamento de enxovais utilizados em áreas críticas, como, unidades de internação, pronto atendimento e demais setores assistenciais. A ausência ou a inadequação de produtos químicos específicos compromete diretamente a eficácia do processo de higienização, gerando riscos à segurança do paciente, à integridade dos profissionais da saúde e à conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as estabelecidas pela ANVISA. Portanto, a aquisição regular desses insumos é indispensável para assegurar a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das exigências legais e técnicas do setor. A contratação é fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. O ciclo de vida aplicável ao objeto da contratação inclui as fases de Implementação e Execução, considerando a natureza do objeto, as atividades e resultados esperados em cada fase, bem como a justificativa técnica e econômica para a realização do processo licitatório.

### VIII. SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão não foi parcelado em razão da natureza integrada interdependente dos itens a serem fornecidos, os quais compõem o conjunto de produtos químicos utilizados no processamento de enxovais hospitalares. O fornecimento dos insumos está diretamente vinculado à disponibilização de um dosador automático, que será fornecido pela empresa contratada em regime de comodato, sendo necessária compatibilidade entre os produtos químicos e o equipamento instalado para garantir



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

eficácia, segurança e padronização do processo. O fornecimento por empresa única garante a padronização dos produtos, a eficácia do processo de lavagem e desinfecção hospitalar e a segurança operacional da lavanderia. A divisão do objeto em vários fornecedores comprometeria o funcionamento do sistema automatizado, dificultaria a rastreabilidade das etapas do processo, aumentaria os riscos sanitários e poderia acarretar divergências técnicas e contratuais. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais vantajosa à Administração, assegurando a economicidade, a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes, em especial às exigências da ANVISA.

O objeto em questão não foi parcelado em razão da natureza integrada e interdependente dos itens a serem fornecidos, os quais compõem o conjunto de produtos químicos utilizados no processamento de enxovais hospitalares. O fornecimento dos insumos está diretamente vinculado à disponibilização de um dosador automático, que será fornecido pela empresa contratada em regime de comodato, sendo necessária a compatibilidade entre os produtos químicos e o equipamento instalado para garantir a eficácia, segurança e padronização do processo. O fornecimento por empresa única garante a padronização dos produtos, a eficácia do processo de lavagem e desinfecção hospitalar e a segurança operacional da lavanderia. A divisão do objeto em vários fornecedores comprometeria o funcionamento do sistema automatizado, dificultaria a rastreabilidade das etapas do processo, aumentaria os riscos sanitários e poderia acarretar divergências técnicas e contratuais. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais vantajosa à Administração, assegurando a economicidade, a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes, em especial às exigências da ANVISA.

### IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, garantir o fornecimento contínuo e padronizado de produtos químicos específicos para lavanderia hospitalar — como detergentes enzimáticos, alvejantes, neutralizantes, amaciantes e desinfetantes — visando assegurar a adequada higienização e desinfecção dos enxovais hospitalares. O objetivo é manter os níveis exigidos de assepsia e **biossegurança, prevenindo contaminações cruzadas e infecções hospitalares, em conformidade com os protocolos estabelecidos pela ANVISA e demais órgãos de fiscalização e controle.**

### X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O licitador adotará as providências necessárias para garantir a execução adequada do objeto e a conformidade com a legislação vigente. Os servidores designados para fiscalização e gestão, caso necessário, serão capacitados quanto aos aspectos técnicos do objeto, acompanhamento da execução, aplicação de sanções, recebimento definitivo e demais obrigações previstas.

### XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que guardam afinidade ou complementaridade com a contratação principal, mas que não constituem condição indispensável para sua execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja realização é imprescindível para que o objeto principal alcance a sua finalidade.

No presente caso, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto em análise.

### XII. IMPACTO AMBIENTAL



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

A contratação está de acordo com as normas de proteção ao meio ambiente e as práticas de sustentabilidade. Ainda, destaca-se que o objeto atende completamente as necessidades do órgão de forma duradoura, tratando-se de atendimento às necessidades de interesse público, sem rigorosos impactos ambientais. De qualquer forma, deverá o Termo de Referência prever estratégias e determinações para a promoção da sustentabilidade e resguardo do meio ambiente.

### XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica, é viável a tramitação do procedimento de registro de preços para a possível futura contratação da solução, considerando o ponto de vista custo/benefício. A aquisição de bens de consumo por meio de licitação na modalidade pregão, conforme previsto na Lei 14.133, demonstra-se adequada à necessidade identificada na demanda de contratação, garantindo a viabilidade técnica, operacional e orçamentária para o Município de Diamante do Norte.

Diamante do Norte, 08 de janeiro de 2025

Matrícula nº 328  
Luiz Claudio Garcia



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4883-4DAC-B67B-0930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CLAUDIO GARCIA (CPF 020.XXX.XXX-55) em 08/01/2026 15:03:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/4883-4DAC-B67B-0930>